



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.133, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.01.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 000595/2019, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, em nível de Mestrado Acadêmico, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão